

LEI Nº 2.927/2015

Súmula: “Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Araucária ao Senhor Alcir Nogueira, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Araucária ao Senhor Alcir Nogueira, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Araucária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal